



Anexo V

Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Associados da Federação Portuguesa de Vela,

1. Nos termos da Lei e dos Estatutos cumpre-nos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer sobre o relatório e contas apresentado pela Direcção da **"Federação Portuguesa de Vela"**, relativamente ao exercício terminado em 31 de dezembro de 2020.
2. Este Conselho Fiscal foi eleito, em finais de outubro de 2016, numa Assembleia Geral realizada para o efeito, para exercer o seu mandato de 2016 a 2020.
3. No ano anterior efetuámos a revisão das demonstrações financeiras e elaborámos o respetivo relatório e parecer.
4. No decurso deste exercício acompanhámos a evolução da atividade da Federação e procedemos às verificações contabilísticas indispensáveis ao desempenho das funções que nos estão cometidas, obtendo-se para o efeito, quer da Direcção quer dos Serviços, o necessário apoio.
5. Esta Instituição tem vindo a aplicar correctamente, na elaboração das suas demonstrações financeiras, os princípios contabilísticos consignados e definidos no sistema de normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo.
6. Durante o período em análise, examinámos e verificámos os registos e os documentos contabilísticos que lhes servem de suporte.
7. Os critérios valorimétricos adoptados encontram-se convenientemente explicitados nas notas anexas às demonstrações financeiras, e situam-se de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites.
8. Verificámos a adequacidade dos valores das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
9. A Federação Portuguesa de Vela conseguiu, neste exercício, inverter a situação negativa de 99.894,27 euros dos Fundos Patrimoniais, verificado em 2019, pelo facto de ter recebido o valor de €300.000,00 do IPDJ e por esse facto os Fundos Patrimoniais são, neste exercício, positivos de €214.274,29.

Esta situação reporta-se ao ano de 2010, e está relacionada com um acordo havido com o IPDJ relativamente à verba de €300.000,00 que a FPV não recebeu em 2010, por ter visto suspenso, pelo IPDJ, injustamente, o seu Estatuto de Utilidade Pública Desportiva. A verba acordada pelas partes só agora foi paga pelo IPDJ.



10. O Conselho Fiscal apreciou, ainda, a certificação legal das contas sem reservas nem ênfases, trabalho desenvolvido e elaborado pelo vogal revisor oficial de contas e com a qual concorda.
11. O Relatório da Direção complementa as contas e contém referências ao estado e evolução das atividades sociais, de modo a permitir uma realista apreciação da situação económica e financeira da Federação.
12. Em resultado do desempenho das nossas funções, somos de parecer:
 - 1º - Que sejam aprovados o relatório da Direção, o Balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações dos fundos patrimoniais, a demonstração de fluxos de caixa e as respetivas notas anexas referentes ao exercício de 2020;
 - 2º - Que seja aprovada a proposta de aplicação do resultado líquido do período;
 - 3º - Que seja aprovado um voto de confiança à Direção pela forma criteriosa e eficaz como conduziu a gestão da Federação Portuguesa de Vela.

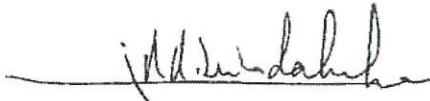
Lisboa, 29 de março de 2021

O CONSELHO FISCAL

Presidente:


Jorge Manuel Alves Pessanha Viegas

Relator:


José Maria Ribeiro da Cunha
Em representação de:
"JM Ribeiro da Cunha & Associados, SROC, Lda."

Secretário:


Paulo Ribeiro da Silva